



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos, convoco, a pedido da Direção, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela, para reunir, em sessão ordinária, no dia 29 de Junho de 2020, segunda-feira, com início às 18:30 horas (dezoito e trinta horas), **em primeira convocatória**, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, 36, em Lisboa, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019 e o Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 2 – Deliberação sobre prorrogação de mandato dos atuais titulares dos órgãos sociais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei 18-A/2020.

Informa-se que, não havendo número legal de delegados para reunir em primeira convocação, a Assembleia Geral **reunirá, em segunda convocação, no mesmo local, trinta minutos depois e com a mesma Ordem de Trabalhos**, deliberando então com qualquer número de presenças.

Por outro lado, para efeitos da deliberação e votação no âmbito do Ponto 2 da ordem de trabalhos, será aplicado o disposto no artigo 39.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas com as necessárias adaptações.

Mais se informa que os documentos de prestação de contas encontram-se à disposição dos delegados na sede da FPV bem como são publicados na página oficial da FPV na Internet.

Por fim, no que respeita às Associações Regionais dos Açores, da Madeira, do Sul e do Norte, ou em locais por elas designados, será utilizado o sistema SKYPE de videoconferência nos termos das Regras estabelecidas pela Mesa.

Lisboa, 08 de Junho de 2020

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício,

(António Manuel Araújo Costa)